

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 851/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei municipal nº 8.796, de 9 de dezembro de 2003, que considera feriado religioso o dia 15 de agosto, dedicado à Nossa Senhora da Assunção, Padroeira da cidade de Fortaleza,

RESOLVE declarar, para os servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará, lotados no Tribunal de Justiça, Fórum Clóvis Beviláqua e Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira, unidades sediadas na Comarca da Capital, ponto facultativo o expediente do dia 15 de agosto de 2013, ficando prorrogados os prazos processuais, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 184 do Código de Processo Civil, relativos a feitos judiciais em trâmite nas Unidades jurisdicionais antes referenciadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2013.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 838/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Lei municipal nº 8796, de 9 de dezembro de 2003, que fixa os feriados religiosos no Município de Fortaleza e

CONSIDERANDO a autorização contida no Proc. Adm. Nº 8513540-26.2013.8.06.0000,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
15/08/2013 (quinta-feira) Feriado municipal – N. S. da Assunção – Padroeira de Fortaleza	Francisco Pedrosa Teixeira
17/08/13 (sábado)	Emanuel Leite Albuquerque (por permuta)
18/08/13 (domingo)	Francisco Auricélio Pontes

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 13 de agosto de 2013.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

P O R T A R I A Nº 860/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E revogar a Portaria nº 1217/2012 e designar o Dr. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA, Juiz de Direito Titular do Juizado especial Cível e Criminal da Comarca de Iguatu, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 25 de julho de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE